



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

SUBSTITUTIVO Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

AO PROJETO DE LEI N. 14.432/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no calendário oficial do Município a Feira Expocristã.

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a **Feira Expocristã**, realizada, anualmente, no mês de setembro, por entidades civis religiosas que propagam a fé cristã.

Parágrafo único. O objetivo da Feira Expocristã é promover debates, palestras, eventos culturais e musicais, exposição de produtos, encontros com lideranças de igreja e outros eventos correlatos à fé cristã.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de junho de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 30/07/2018, às 12:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0095372** e o código CRC **13C85EB5**.